

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2014/3030051 -02**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para contratação imediata e formação de cadastro de reserva no Projeto: **Diálogos Entre a Pesquisa Científica e os Assentamentos Rurais No Brasil: Os Cursos do Residência Agrária em Discussão**, conforme abaixo relacionados, por prazo determinado, e nas condições estabelecidas no presente Edital.

**1. Dos Serviços:**

Código da vaga	Serviço	Requisito de qualificação	Nº de vagas	Carga horária
01	Coordenador Pedagógico (Contratação imediata)	Graduação em Educação, Ciências Agrárias ou em áreas afins; Curso de capacitação para a área de educação à distância; Experiência em administração/suporte Moodle; Experiência em organização de Eventos (Congressos/Seminários)	01.	30
02	Técnico de sistemas informacionais. (Formação de cadastro de reserva)	Graduação em Ciências da Computação, Artes visuais ou áreas afins; experiência em administração/suporte Moodle); experiência em edição e formatação de mídias.	01	40

**2. Atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados:**

**2.1. Coordenador pedagógico**

I. Assessorar a implementação de cursos sobre o uso do ambiente virtual de ensino aprendizagem livre Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment;

- II. Assessorar o planejamento estratégico e operacional das atividades propostas pelo projeto;
- III. Contribuir teórica e metodologicamente para a construção do Congresso Nacional dos Cursos do Residência Agrária e da editoração dos livros a serem publicados;
- IV. Promover um processo reflexivo que resulte em proposições que contribuam para a qualificação das ações propostas;
- V. Apresentar relatórios de execução física das atividades realizadas.

## **2.2. Técnico de sistemas informacionais**

- I. Assessorar a gestão do ambiente virtual de ensino aprendizagem livre Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment;
- II. Assessorar o desenvolvimento do Moodle e suas ferramentas para que possa ser utilizado como ambiente virtual pelos cursos do Residência Agrária no país;
- III. Dar suporte técnico no desenvolvimento de softwares para aprimorar o ambiente virtual Moodle;
- IV. Promover um processo reflexivo que resulte em proposições que contribuam para a qualificação das ações propostas;
- V. Apresentar relatórios de execução física das atividades realizadas;

## **3. Do Contrato de Trabalho:**

O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com duração de 12 meses para as vagas de código 01 e 02. O pagamento será mensal no valor bruto de R\$ R\$ 2.978,00 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais) para as vagas de código 01 e 02.

## **4. Dos requisitos para candidatar-se a vaga:**

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

#### **5. Documentação necessária para análise dos candidatos:**

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01).
- *Curriculum Vitae* ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 02, correspondente a cada vaga, que deverá ser preenchida pelo candidato. No item 2 (Pesquisa e Publicações), da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2009;
- Cópia da Carteira de Identidade (CI);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

OBS: As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

#### **6. Das inscrições:**

Período: 07/08/2014 a 11/08/2014

Enviar para o e-mail [editaprojetodialogos@gmail.com](mailto:editaprojetodialogos@gmail.com): a ficha de inscrição preenchida (ver anexo 01); a ficha de avaliação do “Currículo Vitae” (ver anexo 02, de acordo com a vaga pretendida), com a coluna “número de itens” e a coluna “pontuação” preenchidas; e o “Currículo Vitae” que deve ser organizado conforme a ficha do anexo 02, correspondente a cada vaga. Cópia da Carteira de Identidade (CI), Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 12/08/2014 às 14:00h no portal eletrônico da FATEC <http://www.fateciens.org.br>.

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

OBS: Os comprovantes do currículo e dos demais documentos exigidos deverão ser apresentados no momento da entrevista, para aqueles candidatos selecionados na etapa 01 desta seleção.

## 7. Da Seleção

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

- **Etapa 01**, de caráter eliminatório, com peso 6, de acordo com o que segue abaixo e para cada vaga a serem selecionados os candidatos:

**Vagas 01 e 02 (respectivamente, coordenador pedagógico (Contratação imediata) e Assessor técnico de sistemas informacionais Cadastro de reserva):**

- Prova escrita descritiva (peso 6): será realizada no dia 14/08/2014, das 09:00h as 12:00h, no auditório do prédio do NESAF (anexo ao prédio 44). Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.
- O conteúdo da prova terá como base as seguintes temáticas:
  - 1) Tecnologia Educacional em rede e Plataforma Virtual de Ensino-Aprendizagem (Moodle);
  - 2) Recursos Educacionais para educação a distância (EaD);
  - 3) Atividades a Distância mediadas pelo Moodle;
  - 4) Educação do campo.

A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 15/08/2014 às 14h, no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

- **Etapa 02**, de caráter classificatório, com peso 4, de acordo com o que segue abaixo e para cada vaga a serem selecionados os candidatos:

- Análise do “Curriculum Vitae” (peso 3), conforme ficha de avaliação do “Curriculum Vitae” (anexo 2).
- Entrevista (peso 1): será realizada no dia 18/08/2014 no prédio do NESAF (anexo ao prédio 44) a partir das 08:30h. Os critérios observados para a avaliação da entrevista serão conforme Anexo 3.

A divulgação dos candidatos classificados será no dia 19/08/2014, às 16h no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

O processo de seleção será realizado por Comissão designada para tal.

#### **8. Da formalização do contrato de prestação de serviço**

- A Contratação será procedida de avaliação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido.
- A convocação será realizada por meio de telefone de contato ou e-mail, indicados na ficha de inscrição;
- A convocação será realizada dentro do período do edital, assim que a vaga referida for aberta;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

#### **9. Disposições finais**

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).
- O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de dois anos, podendo a qualquer hora haver convocação por ordem classificatória;
- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no portal eletrônico da FATEC <http://www.fateciens.org.br> e em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 04 de Agosto de 2014.

---

Lidiane Daniela Toso  
Comissão de Licitações  
FATEC

## **Anexo 01:**

### Ficha de inscrição do candidato

NOME DO CANDIDATO:

N<sup>o</sup> do CPF:

N<sup>o</sup> da CI:

Endereço:

E-mail:

N<sup>o</sup> Telefone:

VAGA PRETENDIDA: código 01 ( ); código 02 ( ).

## Anexo 02

### Vaga 01

#### Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

<b>CURRÍCULO - peso 3,00 pontos</b>			
<b>1. FORMAÇÃO</b>	<b>Máximo 5 pontos</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Nota</b>
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>		
1.1 Doutorado em áreas afins	3,50		
1.1.1 Doutorado em outras áreas	3,00		
1.2 Mestrado em áreas afins	2,00		
1.2.1 Mestrado em outras áreas	1,00		
1.3 Especialização em áreas afins	0,50		
1.3.1 Especialização em outras áreas	0,30		
1.4 Cursos/seminários 40h ou mais	0,10 (máximo 0,50)		
1.4.1 Cursos/seminários menos de 40h	0,05 (máximo 0,25)		
1.5 Atividades representativas (colegiados, comissões, organizadoras, representação outros órgãos)	0,10 (máximo 0,50)		
1.6 Curso de capacitação para a área de educação à distância	1,0		
<b>Somatório parcial 1</b>			
<b>2. PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>	<b>Máximo 2,5 pontos</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>		
2.1 Livros publicados	1,25 (máximo 2,50)		
2.2 Capítulos de livros	0,75 (máximo 1,50)		
2.3 Artigos em revistas científicas	0,50 (máximo 1,50)		
2.4 Artigos em anais de eventos	0,20 (máximo 0,80)		
2.5 Resumos em anais de eventos	0,10 (máximo 0,40)		
2.6 Bolsista de pesquisa (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	0,50 (máximo 1,00)		
2.7 Participação em projetos de pesquisa	0,15 (máximo 0,90)		
<b>somatório parcial 2</b>			
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE EXTENSÃO</b>	<b>Máximo 2,5 pontos</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>		
3.1 Coordenação em projetos de extensão	0,50 (máximo 1,0)		
3.2 Participação em projetos de extensão	0,25 (máximo 1,0)		
3.3 Administração/suporte no ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle.	6 meses = 0,50 (Max. 1,0)		
3.4 Edição e formatação de mídias.	6 meses = 0,50 (Max. 1,0)		
3.5 Experiência docente em Ensino 3º grau	6 meses = 0,50 (máx. 1,0)		
3.6 Experiência docente em ensino escola agrotécnica	6 meses = 0,50 (máx. 1,00)		
3.7 Experiência docente em escola ensino médio	6 meses = 0,25 (máx. 0,50)		

3.8 Experiência docente e/ou tutoria em EAD	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.9 Monitorias e docência orientada	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.10 Palestras e congêneres	0,10 p/ palestra (Max. 0,30)		
3.11 Orientação de bolsistas, monografias, TCCs, ...	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.12 Supervisão de estágios	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.13 Participação em bancas examinadoras (monografias, TCCs ...)	0,30 p/ banca (máx. 0,60)		
<b>Somatório parcial 03</b>			
<b>NOTA TOTAL</b>			

**OBS: A nota do currículo será mensurada de acordo com as pontuações por item acima referidas (atentando para o somatório máximo possível por item quando apontado). A nota final será convertida em pontos, nos moldes do previsto no edital sendo a pontuação máxima possível 3,00 (vide item 7 do edital).**

## Vaga 02

### Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

<b>CURRÍCULO - peso 3,00 pontos</b>			
<b>1. FORMAÇÃO</b>	<b>Máximo 5,0 pontos</b>	<b>Número</b>	<b>Nota</b>
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>de itens</b>	
1.1 Doutorado na área ou áreas a fins	3,50		
1.1.1 Doutorado em outras áreas a fins	3,00		
1.2 Mestrado na área a fins	2,00		
1.2.1 Mestrado em outras áreas	1,00		
1.3 Especialização na área ou áreas afins	0,50		
1.3.1 Especialização em outras áreas	0,30		
1.4 Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins	1,5		
1.4.1 Curso Técnico em informática	1,0		
1.5 Cursos/seminários 40h ou mais	0,10 (máximo 0,50)		
1.5.1 Cursos/seminários menos de 40h	0,05 (máximo 0,25)		
1.6 Atividades representativas (colegiados, comissões, organizadoras, representação outros órgãos)	0,10 (máximo 0,50)		
<b>Somatório parcial 1</b>			
<b>2. PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>	<b>Máximo 2,5 pontos</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>		
2.1 Livros publicados	0,50 (máximo 2,50)		
2.2 Capítulos de livros	0,50 (máximo 1,50)		
2.3 Artigos em revistas científicas	0,50 (máximo 1,50)		
2.4 Artigos em anais de eventos	0,20 (máximo 0,80)		
2.5 Resumos em anais de eventos	0,10 (máximo 0,40)		
2.6 Bolsista de pesquisa (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	0,50 (máximo 1,00)		
2.7 Participação em projetos de pesquisa	0,15 (máximo 0,90)		
<b>Somatório parcial 2</b>			
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE EXTENSÃO</b>	<b>Máximo 2,5 pontos</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>		
3.1 Participação em projetos de extensão.	0,5 (máximo 1,00)		
3.2 Participação em projetos de ATES.	0,5 (máximo 1,00)		
3.3 Administração/suporte no ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle.	6 meses = 0,50 (Max. 1,00)		
3.4 Edição e formatação de mídias.	6 meses = 0,50 (Max. 1,0)		
3.5 Monitorias	6 meses = 0,50 (Max. 1,0)		
3.6 Palestras e congêneres	1,0 p/ palestra (Max. 4,0)		
3.7 Supervisão de estágios	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		

3.8 Participação em bancas examinadoras de TCC.	0,50 p/ banca (máx. 1,0)		
<b>Somatório parcial 03</b>			
<b>NOTA TOTAL</b>			

**OBS: A nota do currículo será mensurada de acordo com as pontuações por item acima referidas (atentando para o somatório máximo possível por item quando apontado). A nota final será convertida em pontos, nos moldes do previsto no edital sendo a pontuação máxima possível 3,00 (vide item 7 do edital).**

### Anexo 03

#### Ficha de avaliação da entrevista

<b>ENTREVISTA - peso 1 pontos</b>			
<b>1. Conhecimento na área</b>	<b>máximo 3,0 pontos</b>	<b>Nota do candidato (sobre 10)</b>	<b>Nota</b>
1.1 Sobre a Reforma Agrária ou Questão Agrária	0,5		
1.2 Sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera	0,75		
1.3 Sobre Educação-do Campo	1		
1.4 Sobre Cursos do Residência Agrária a nível nacional	0,75		
<b>Somatório parcial</b>			
<b>2. Motivações pessoais</b>	<b>máximo 2,0 pontos</b>		
2.1 Descrição das intenções como CP / TSI	1		
<b>Somatório parcial</b>			
<b>3. Qualificação pessoal</b>	<b>máximo 3,0 pontos</b>		
3.1 Descrição das motivos que qualificam o candidato a vaga	3		
<b>Somatório parcial</b>			
<b>4. Qualidade oralidade</b>	<b>máximo 2,0 pontos</b>		
4.1 Clareza e organização das ideias	2		
<b>Somatório parcial</b>			
<b>Pontuação total</b>			
<b>Pontuação proporcional (peso 1)</b>			

**OBS:** A nota do currículo será mensurada de acordo com as pontuações por item acima referidas (atentando para o somatório máximo possível por item quando apontado). A nota final será convertida em pontos, nos moldes do previsto no edital sendo a pontuação máxima possível 1,00 (vide item 7 do edital).